

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 - ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Educação, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços/aquisição.

Responsável pela demanda: Jane Wunder Sabin

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de veículos para atendimentos às demandas de transporte e infraestrutura escolar e de suporte aos outros setores da secretaria municipal de Educação.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Fora diagnosticado com o significativo crescimento do setor de Infraestrutura Escolar nos últimos anos, a ausência de veículos de transporte proporcional à quantidade de profissionais, bem como de veículos apropriados, que alie robustez e capacidade de armazenamento compatível com a dimensão das pequenas intervenções e reparos realizados (mais robustos) para a acomodação de suas ferramentas e insumos/materiais de construção.

Também se verifica perante a crescimento da estrutura organizacional da antiga Divisão, para agora Departamento de Transporte Escolar, a necessidade de ferramentas(veículos) que venham ser compatíveis com o número de profissionais(motoristas) e de novas demandas resultantes desta mudança.

Por fim a crescente solicitação das escolas para suporte, supervisão e orientação devido à ausência destes profissionais nas unidades escolares, que possuem autonomia para dirigir veículos por portaria, e que muitas vezes não possui veículo. Este viria a proporcionar o acompanhamento e suporte pelos diversos setores da Secretaria de Educação, como equipe pedagógica, multiprofissional, de tecnologia e outros.

Enfim, o objetivo é ampliar e renovar a frota, com a substituição por modelos de veículos adequados as atividades operacionais de transporte, considerando o tipo de pavimento e carga.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de veículos automotores com o objetivo de atender às demandas operacionais e logísticas da Secretaria Municipal de Educação. Os veículos serão utilizados para o transporte escolar de alunos da rede pública municipal, apoio técnico e

pedagógico às unidades escolares, deslocamento de servidores e transporte de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

A contratação contempla a aquisição dos seguintes veículos, com suas respectivas características técnicas mínimas:

- 02(dois) pick-up leve de 02 passageiros, tendo como características gerais modelo compacta, nova, zero km, motor flex, cabine simples, cor branca, ano/modelo mínimo 2025.
- 02(dois) pick up média de 05 lugares tendo como características gerais 4x4 cabine dupla, motor Diesel com aspiração por turbo compressor, zero-quilômetro, sem uso, cor branca, 4 portas, ano de fabricação mínimo 2025.
- 3 (três) automóvel SUV, motor flex 1.0 tendo como características gerais, com aspiração por turbo compressor, zero-quilômetro, sem uso, cor branca, 4 portas, ano/modelo mínimo 2025.
- Todos os veículos deverão ser entregues com documentação regularizada.
- Todos os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso, com zero-quilômetro e sem qualquer tipo de uso anterior, inclusive para teste ou demonstração;
- Garantia mínima de 1 (um) ano, ou conforme prazo oferecido pelo fabricante, prevalecendo o maior; com **todos os insumos inclusos**, tais como: (filtros, óleos e demais fluidos), inclusive com transporte e serviço de guincho ou deslocamento e hospedagens de técnicos e mão de obra (caso necessário) conforme indicação no manual de manutenção do fabricante, **totalmente custeados pela empresa vencedora**. As revisões devem ser prestadas pela própria licitante ou por agente credenciado desta.
- Os veículos deverão atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Resoluções do CONTRAN e, quando aplicável, às normativas do FNDE;
- O(s) veículo(s) deverá(ão) possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens exigidos pela legislação de trânsito brasileira;
- Todos os veículos devem ser entregues em até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho, em local a ser indicado pela Secretaria requisitante;
- Será realizada vistoria técnica no recebimento dos veículos, com verificação de conformidade com as especificações.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado elabora por equipe técnica do setor de Licitações da Secretaria da Fazenda tivemos o levantamento, conforme segue abaixo:

- Pick-up leve de 02 lugares obtivemos orçamentos da Ciplan, Condesus, Daeb e do município de Arroio do Padre com uma média unitária de R\$ 11.073,54 e total de R\$ 222.147,08.
- Pick-up média de 05 lugares, Condesus município de Arroio Bonito e Salvador das Missões com média unitária de R\$203.930,00 e total de 407.860,00.
- SUV 1.0 Turbo, Ciplan e municípios de Flores da Cunha e André da Rocha com média unitária R\$ 128.143,33 e total de R\$ 384.429,99.

As especificações técnicas específicas seguem conforme definido pelo Engenheiro Mecânico em documentos anexos, denominado Especificações Técnicas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições pretendidas vem de encontro a desafogar a atual frota que se encontra já bastante saturada, devido ao seu constante uso, o que implica nas manutenções que se fazem necessárias em decorrência desta, e gerando muitas vezes a indisponibilidade ou até mesmo a insuficiência de veículos devido ao crescente aumento de profissionais nomeados recentemente, que possuem a habilitação para direção, conforme portaria concedida, mas que não exercida na prática. Tal contexto vem a ser solucionado com mais possibilidades de veículos dos mais variados modelos, levando em consideração os diversos tipos de atividades e modelos de planejamento, formatação e operação realizados. Assim se atinge melhores condições operacionais, melhor técnica, maior segurança e custo razoável.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades foi definida com base em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da análise das rotas escolares atualmente em funcionamento, da demanda reprimida existente e da previsão de expansão da cobertura do transporte escolar que também se expandiu saindo de Divisão e tornando-se Departamento.

VEÍCULO	CAPACIDADE MÍNIMA	Secretaria/Setor	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CARACTERÍSTICAS E USO
PICKUP LEVE	2 lugares	INFRAESTRUTURA	2	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	Veículos mistos para utilização pelos eletricitistas – Departamento de Infraestrutura escolar.
PICKUP MÉDIA	5 lugares	TRANSPORTE ESCOLAR / INFRAESTRUTURA	2	R\$ 205.000,00	R\$ 410.000,00	Veículos para atividades realizadas,

						prioritariamente, no interior do município. Busca ativa, fiscalizações Transporte Escolar em áreas de difícil acesso. Além de atividades desenvolvidas pela Equipe de Infraestrutura Escolar
SUV 1.0 TURBO	5 lugares	SEE	3	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00	Veículos destinados a dar sustentação ao trabalho das equipes pedagógicas, multidisciplinar e administrativas, aproximando a mantenedora das suas escolas.
TOTAL			7		R\$ 1.110.000,00	

Concluiu-se que a aquisição de 7 veículos é a quantidade suficiente e adequada para suprir a demanda imediata da rede municipal de ensino, garantindo a efetividade do serviço de transporte escolar nas regiões identificadas como prioritárias.

Essa quantidade atende tanto à demanda atual quanto à perspectiva de atendimento futuro, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, sem configurar excesso ou insuficiência de contratação, em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores será realizada pela Divisão de Orçamento da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda. O Departamento de Transporte Escolar também estimou preliminarmente o valor levando em consideração o entendimento e experiência técnico referente aos bens de aquisição pretendidos, conforme segue:

VEÍCULO	CAPACIDADE MÍNIMA	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PICKUP LEVE	2 lugares	2	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00
PICKUP MÉDIA	5 lugares	2	R\$ 205.000,00	R\$ 410.000,00
SUV 1.0 TURBO	5 lugares	3	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL		7		R\$ 1.110.000,00

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção será pelo parcelamento da presente contratação. Que deverá ser realizada por item, por considerar-se que são "bens de natureza divisível, dessa forma possibilitando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação com participação de um maior número de fornecedores, conforme previsto no art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Os veículos em questão possuem características distintas quanto à especificação, frequência de uso, disponibilidade no mercado, sendo que o parcelamento possibilitará uma maior economia de escala individualizada.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de integração com sistemas ou equipamentos específicos, tampouco com fornecimentos logísticos, serviços de montagem, instalação ou suporte. Portanto, a contratação pode ser realizada de forma autônoma e independente, sem prejuízo à sua execução ou à eficiência da solução, não havendo risco de fragmentação indevida de objeto ou prejuízo à economicidade.

Caso venham a ser identificadas necessidades futuras, como contratação de seguro, rastreamento, manutenção ou motoristas, estas serão tratadas em processos administrativos próprios e independentes.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação e encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. O objeto foi incluído no PCA com os seguintes identificadores:

- ID PCA no PNCP: 95440517000108-0-000001/2025
- ID do item no PCA: 5

A previsão no PCA reforça o compromisso da Administração Municipal com o planejamento

estratégico das contratações públicas, promovendo a transparência, a racionalização dos recursos e a aderência às necessidades reais da Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo geral garantir que considerando o organograma da Secretaria de Educação de oferecer o suporte e controle do transporte, aos demais setores para a realização das suas atividades, faz se necessário a disponibilização de ferramentas para o mesmo.

Com a aquisição de veículos de diversos portes e segmentos, pretende-se alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

1. Ampliar e renovar a frota de veículos, diminuindo o nível de uso exigência dos atuais, que atuando em alta demanda de km, demanda proporcionalmente alta frequência de manutenção.
2. Ampliar a cobertura do setor de Infra Estrutura Escolar, atendendo as escolas de forma mais assídua e com mais efetividade e tempo de resposta.
3. Aumentar a segurança no transporte, com veículos mais robustos, adequados às exigências de carga transportada e condições das operações e atividades realizadas, e a às estradas rurais do município que possui limitação de acesso, com veículos devidamente certificados pelos órgãos competentes (DENATRAN, INMETRO);

A efetivação desses resultados contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município, o fortalecimento da política pública de educação básica e o atendimento aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para garantir a regularidade, a legalidade e a eficiência do procedimento de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências antes da celebração do contrato administrativo:

1. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Formalização da aprovação do presente ETP pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, como etapa inicial do planejamento da contratação.
2. Elaboração e aprovação do Termo de Referência
Documento técnico contendo a descrição detalhada do objeto, justificativas, especificações, condições de fornecimento, prazos, formas de entrega, critérios de recebimento, fiscalização, penalidades e demais cláusulas essenciais.
3. elaboração da minuta do edital;

4. elaboração de minuta do contrato/ata de registro de preços;
5. encaminhamento do processo para análise jurídica;
6. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
7. publicação e divulgação do edital e anexos;
8. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
9. realização do certame, com suas respectivas etapas;
10. avaliação da Comissão de Recebimento, para a sua entrega provisória e definitiva.
11. assinaturas do contrato/d(s) ata(s) de registro de preços.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e uso dos veículos podem gerar impactos ambientais, principalmente relacionados às emissões de gases poluentes e ao consumo de combustíveis fósseis. Além disso, a manutenção pode gerar resíduos que exigem destinação adequada.

Para mitigar esses impactos, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Aquisição de veículos que atendam às normas ambientais vigentes;
- Manutenção preventiva para redução de emissões e consumo;
- Uso prioritário de combustíveis menos poluentes;
- Gestão correta dos resíduos gerados;
- Capacitação dos motoristas para condução eficiente e ambientalmente responsável.

Essas ações visam minimizar os impactos ambientais e garantir conformidade com a legislação aplicável, além dos seguintes pontos:

1. Manutenção e Durabilidade

A durabilidade das persianas também é um fator relevante quando se trata de impactos ambientais. Materiais mais resistentes e que necessitam de menos manutenções corretivas ao longo do tempo contribuem para a redução do consumo de recursos (peças de reposição e manutenção) e para a diminuição da geração de resíduos.

2. Emissão de poluentes e desempenho do motor

Emissão de relatórios de avaliação veicular ambiental, quanto à opacidade e rotação de marcha lenta, realizado pela Fetergs (Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Rio Grande do Sul) representação da CNT (Confederação Nacional dos Transportes), pelo Programa Despoluir (Programa Ambiental do Transporte), conforme parâmetros estabelecidos

na Resolução CONAMA nº418/2009 e Instrução Normativa IBAMA nº 6/2010.

3. Descarte resíduos automotivos

Descarte adequado e responsável de (óleo, baterias, pneus), nas oficinas credenciadas de manutenção veicular, conforme a legislação ambiental vigente;

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda da da secretaria Municipal de Educação, considerando: Existência de necessidade devidamente justificada e alinhada às atribuições institucionais; Previsão da contratação no Plano de Contratações Anual; Especificações técnicas definidas de forma clara, garantindo a qualidade e a padronização dos materiais a serem adquiridos; Resultados pretendidos mensuráveis e compatíveis com os objetivos da Administração; Compatibilidade com a legislação vigente, especialmente a Lei no 14.133/2021 e normas correlatas.

Dessa forma, declara-se viável a continuidade do processo de contratação, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência, observadas as providências prévias elencadas neste documento.

15 – ANEXOS

Anexo I: Especificações Técnicas dos veículos - PICK UP LEVE

Anexo II: Especificações Técnicas dos veículos - PICKUP MÉDIA

Anexo III: Especificações Técnicas dos veículos - SUV 1.0 TURBO

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Tiago Da Costa Sippel	Chefe de Divisão Transporte Escolar	9614	
Filipe Tiago dos Santos	Agente Administrativo	12631	
Robinson Friederich Kist	Engenheiro Mecânico	16.821	

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a Elaboração do Termo de Referência para a contratação e/ou aquisição de 2 ônibus rural escolar para atendimentos às demandas de transporte escolar da secretaria municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 21 de agosto de 2025.

Jane Wunder Sabin
Secretária Municipal de Educação